



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0010/96

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT-5
edição de 11 / 05 / 96
Em 06 / 05 / 96
[Assinatura]

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 1996, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Aprovar a proposta de recomendação aos Exmos. Srs. Juízes Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento, de Turmas e Seções Especializadas, no sentido de atender àqueles advogados que desejam a suspensão das audiências ou sessões de julgamento, na tarde do dia 05 de junho (quarta-feira) e durante todo o dia 07 de junho do corrente ano, antecipando ou adiando aquelas porventura já designadas, em razão do VII EBAT - Encontro Baiano de Advogados Trabalhistas, na cidade de Ilhéus-Bahia, a realizar-se no período de 05 a 07 de junho deste ano.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 15 de abril de 1996

[Assinatura]
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE